

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

#### PROJETO DE LEI N° /2015.

Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 5335 de 19 de novembro de 2014, que denomina "Creche Municipal Judith Bonilha Ferreira", a creche municipal que especifica.

Art. 1° – Ficam alterados a ementa e o artigo 1° da Lei Municipal nº 5335 de 19 de novembro de 2014, que denomina -se Creche Municipal Judith Bonilha Ferreira, a creche municipal que especifica, que passam a ter as seguintes redações:

"Denomina -se " Creche Municipal Prof<sup>a</sup> Judith Bonilha Ferreira" a creche municipal que específica.

Art. 1° - Fica denominada "Creche Municipal Profa Judith Bonilha Ferreira, a creche municipal localizada no bairro Roseirinha, loteamento Pinus Iriguassu I, conforme foto e croqui anexos".(NR)

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador "Fernando Navajas", 30 de novembro de 2015.

Arnaldo Lopes Pestana Neto Junior Vereador- PSC



Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## HISTÓRICO

Judith Bonilha Ferreira, nasceu aos 30 dias do mês de outubro de 1916, filha de Joaquim Bonilha e Amelia Fernandes Bonilha. Aos 10 anos, a menina Judith não sonhava com bonecas de louça e olhos de vidro, sonhava sim com letras e numeros. Tinha sede de saber. Mas filha do meio de uma prole de 12 irmãos fora designada a ficar em casa para ajudar sua mãe. Não ia para a escola; no fundo do quintal de sua casa, lágrimas corriam enquanto recolhia lenha, bordava, tricotava, crochetava e tudo com perfeição. E sonhava...os anjos cooperam com os sonhos das crianças.

Sua irmã Helena não gostava dos bancos escolares e propos ao pai trocar de lugar com Judith. Tinha início a conquista do saber!

Já jovem, arrebata o coração do neto do mestre Emilio Ferreira: Raul . Judith cativa o professor Emilio, e estudando com Raul, vence mais uma vez sua jornada rumo ao conhecimento.

Já casada, com duas filhas, é incentivada pelo marido a cursar a "Escola Normal". Mesmo sobrecarregada com os afazeres domésticos e maternos mostra-se brilhante, sempre com as melhores notas. Já então é respeitada por colegas e professores.

Formada, inicia sua carreira na Granja Iroy, em Mogi das Cruzes, comunidade de maioria nipônica produtora de leite A. Percebe então que não quer apenas saber, quer propagar, quer ensinar. Nas escolas rurais da época o ensino ia até o 3º ano.

Quando achava um aluno que se interessava, levava-o para sua casa, junto com suas filhas para que continuasse os estudos.

Conheceu Plinio Beaucoult e Walter Longo ambos professores e com eles fundou o Liceu Brás Cubas. Mais conhecimentos, mais trabalhos, mais ensinamentos.

Em 1958, seu marido foi transferido para Caçapava, e d. Judith e suas cinco filhas vieram com ele.

D. Judith começou a lecionar na escola rural de Tataúba, onde recebeu muito carinho. De Tatauba para o Moura Resende que era dirigido pela professora Olivia Alegri, onde ficou até sua aposentadoria.



Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Acabou? Não, a sede de saber ainda estava nela, mesmo antes de se aposentar, aos 60 anos prestou vestibular para matemática, na Universidade de Bras Cubas, de Mogi das Cruzes, sendo aprovada em 3º lugar.

Formada e aposentada do então ensino primário, candidata-se a professora do ginasial, onde é aceita no Brejão e mais uma vez sai de lá aposentada.

Junto com esses compromissos de carreira, trouxe o MOBRAL (Movimento Oficial Brasileiro para Alfabetização de Adultos) para Caçapava, trabalhando na Escola Comércio e Ginásio de Jambeiro.

Auto didata, seus conhecimentos múltiplos, fizeram na lecionar Desenho, Matemática, Português, Educação Moral e Civica, Estatística.

Além de seus conhecimentos que repassou com tanto amor, todos os que com ela conviveram, aprenderam também a bondade, o respeito, a partilha e a coragem.

Fechor seu ciclo. Faleceu em 30 de outubro de 1994, dia de seu aniversário de 78 anos. Deixou o quanto pode, um pouquinho de si mesma na forma de educação.

Judith Bonilha Ferreira - Judith Família - Judith Guerreira



Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA**

٨	Iol	hr	29	١	′er	· 👝 🤉	he	٥ı	es.
ı١	ıU	יוט	こつ	v	CI	-c	zч	UΙ	CO.

Este Projeto de Lei visa denominar *Creche Municipal Prof<sup>a</sup>Judith Bonilha Ferreira*", a Creche Municipal que específica.

Tendo em vista a grande professora que d. Judith foi em nossa cidade, nada mais justo que homenagea-la pela grande profissional que foi.

Plenário Vereador "Fernando Navajas", 30 de abril de 2015.

Arnaldo Lopes Pestana Neto Junior Vereador- PSC